



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.824

de 4 de março de 2026.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Processo administrativo Disciplinar”

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82 e 83 da Lei nº 5.298/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 3.464/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo administrativo Disciplinar do município de Botucatu, composta pelos seguintes membros:

Nilza Pinheiro dos Santos - Conselheira do CMDCA

Valéria Cícera da Silva - RI 31127 - Servidora da Secretaria Municipal de Educação

Jéssica de Almeida Fogaça Hernandes - Assistente Social (Representante da Sociedade Civil)

Beatriz Marília Laposta de Almeida Barros - RI 61085 – Procuradora do Município

Lirane Regina dos Santos - RI 37907 - Inspetora patrulhamento imobiliário (Guarda Civil Municipal de Botucatu).

Art. 2º A Comissão ora constituída terá pleno exercício de suas atribuições legais a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º A constituição da Comissão mencionada no art. 1º destina-se ao prosseguimento de Sindicância anteriormente realizada aplicável ao atendimento realizado pelo Conselho Tutelar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Botucatu, 4 de março de 2026.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 4 de março de 2026, 170º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria e Expediente